

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 16 de Novembro de 2.010.

Presidente.: Alcídio Alves de Oliveira.

1º Secretário.: Valdinei da Silva Farias.

Aos dezesseis dias do mês de Novembro de Dois Mil e Dez, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Trigésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **Alcídio Alves de Oliveira; Aparecido Célio Horácio; Claudineide Aparecida da Silva Teruel; Ederley Marco dos Santos Briquezi; José Eduardo Ultramarí; Luiz Magno Russo; Renato Teruel; Valdemar Bischel Neto e Valdinei da Silva Farias;** num total de Nove Vereadores presentes. Havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões Câmara lavrar-se-à Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário". De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **APARECIDO CÉLIO HORÁCIO**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.:

Item 01 - Ata da 35ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 03 de Novembro de 2.010.

Item 02 - Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

Item 03 - REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.

Item 3.1 - REQUERIMENTO 16/2.010 de 12 de Outubro de 2.010, de autoria do Vereador **APARECIDO CÉLIO HORÁCIO**. **Assunto.:** "Advogado da Câmara Municipal para formalizar ação no Ministério Público, tendo em vista o não atendimento do Prefeito Municipal a Requerimento do Vereador dessa Casa de Leis."

Item 04 - PEQUENO EXPEDIENTE.

ITEM 05 - ORDEM DO DIA.

ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 43/2.010 - EXECUTIVO, datado de 08 de Novembro de 2.010. **Assunto.:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à alienação dos veículos abaixo discriminados, de propriedade do Patrimônio Público Municipal."

ITEM 5.2 - PROJETO DE LEI Nº 45/2.010 - EXECUTIVO, datado de 08 de Novembro de 2.010. **Assunto.:** "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar."

ITEM 5.3 - PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 06/2.010, ao **Projeto de Lei Complementar nº 05/2.010 - Executivo**, datado de 12 de Novembro de 2.010. **Assunto.:** Acrescenta Parágrafo Único no Artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 05/2.010."

ITEM 5.4 - PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 07/2.010, ao **Projeto de Lei Complementar nº 05/2.010 - Executivo**, datado de 12 de Novembro de 2.010. **Assunto.:** "Altera a redação do Artigo 3º e do Anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 05/2.010."



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

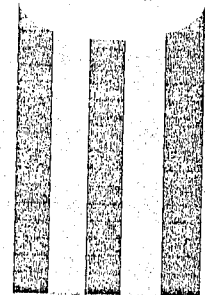
Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

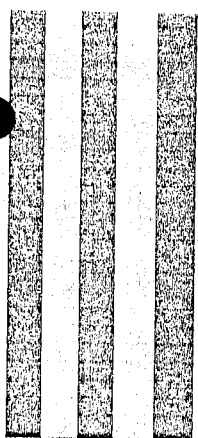
ITEM 5.5 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2.010 - EXECUTIVO, datado de 11 de Novembro de 2.010. **Assunto.:** "Cria Cargo em Comissão da Prefeitura."

Item 06 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Em **Discussão e Votação Única** o **ITEM 1**. Como nenhum Vereador desejou discutir o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida foi feita a leitura das correspondências para o **ITEM 2**. Terminado o Item 2, passamos ao **ITEM 3**. Em **Discussão e Votação Única** o **ITEM 3.1**. Os Vereadores **Valdinei da Silva Farias, Renato Teruel e Aparecido Célio Horácio**, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 3.1. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 3.1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Terminado o ITEM 3, passamos ao **ITEM 04**. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **APARECIDO CÉLIO HORÁCIO**.: O Nobre Vereador agradeceu o apoio dos Nobres Edis pela aprovação de seu Requerimento. Terminado o ITEM 4, passamos ao **ITEM 5**. Em **1ª Discussão e Votação** o **ITEM 5.1**. Os Vereadores **Renato Teruel, Ederley Marco dos Santos Briquezi, Valdemar Bischel Neto e Valdinei da Silva Farias**, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.1. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.1 em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.1 na mesma Sessão. Aprovado por Unanimidade de Votos. Como mais nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o **ITEM 5.1 em 2ª Discussão e Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **1ª Discussão e Votação** o **ITEM 5.2**. O Vereador **Valdinei da Silva Farias**, fez uso da tribuna para versar sobre o ITEM 5.2. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.2 em 2ª Discussão e Votação na mesma Sessão. Aprovado por Unanimidade de Votos. Como mais nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o **ITEM 5.2 em 2ª Discussão e Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Discussão e Votação Única** o **ITEM 5.3**. O Vereador **Valdinei da Silva Farias**, fez uso da tribuna para versar sobre o ITEM 5.3. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o mesmo, o Sr. Presidente colocou o ITEM 5.3 em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Discussão e Votação Única** o **ITEM 5.4**. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 5.4 o Exmo. Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **1ª Discussão e Votação** o **ITEM 5.5**. Os Vereadores **Aparecido Célio Horácio, Renato Teruel, Valdinei da Silva Farias e Ederley Marco dos Santos Briquezi**, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.5 acrescido dos Itens 5.3 e 5.4. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Ederley Marco dos Santos Briquezi, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.5 em 2ª Discussão e Votação na próxima Sessão Legislativa dessa Casa de Leis. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo matéria para o ITEM 5, passamos



SIMPÓSIO CENTRO-OESTE



Mesa Diretora:

Alcides Alves dos Santos

Pic Jacaré

Vereador

Mesa Diretora:

Valdinei da Silva Farias

1º Secretário

Roseli Lelito de Almeida

2º Secretário

Aparecido Célio Horácio

Vereador

Ederley Marco dos S. Briquezi

Vereador

Eduardo Magno Costa

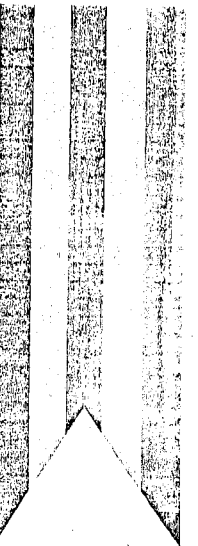
Vereador

Renato Teruel

Vereador

Valdemar Bischel Neto

Vereador

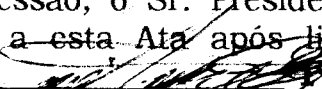
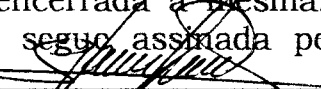


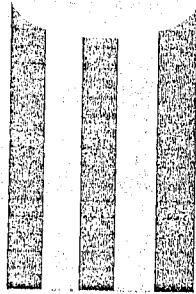


Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

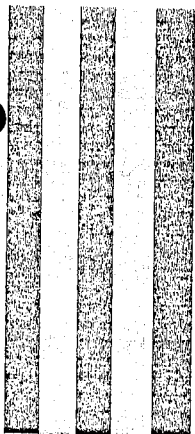
Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

ao **ITEM 06**. Não havendo oradores para o **ITEM 6** e matéria para a presente Sessão, o Sr. Presidente declarou encerrada a mesma. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida, segue assinada pelo Sr. **Presidente**  **Secretário** 



**SIMPATIZANDO
CENTRO-DIREITA**



Mesa Diretora:

Aparecido Celso de Oliveira

Presidente

Cláudio de Aguiar Lima Pereira

Vice-Presidente

Waldemar Bischof Filho

1º Secretário

José Edson de Góes Maciel

2º Secretário

Aparecido Celso de Oliveira

Vereador

Edson Marco dos S. Briquiza

Vereador

Luiz Magalhães

Vereador

Waldemar Bischof Filho

Vereador

Waldemar Bischof Filho

Vereador

